



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 673/2012 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº **2315/2012 - 12339**, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, conforme pedido do usuário, a Portaria nº 1074/2007, de 01 de novembro de 2007, que outorgou a CODORA ÁLCOOL E ENERGIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 07.966.116/0001-29 em seu(s) Artigo(s) 1º, ONDE SE LÊ: " CODORA ÁLCOOL E ENERGIA LTDA"; LEIA-SE: " JALLES MACHADO S.A - UNIDADE OTÁVIO LAGE inscrita no CNPJ sob o nº 02.635.522/0049-30".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 28 dias do mês de maio de 2012.


AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO
Superintendente de Recursos Hídricos